DECRETO Nº 04, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, no dia 20 de abril de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROTEIRO**, Estado de Alagoas, **PAULO JOSÉ LEITE TEIXEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso I, alínea "a", Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e:

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2026 (terça-feira) é feriado nacional de Tiradentes e que o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira) antecede o referido feriado;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economicidade para o erário municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º os serviços essenciais, cabendo aos respectivos Secretários Municipais a organização das escalas de funcionamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 17 de abril de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Dados: 2026.04.17 14:51:38 -03'00'

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro